



Cajamar, 14 de maio de 2024.

**Ao**

**Instituto Phoenix de Saúde e Assistência**

**Assunto:** Pedido de reconsideração a comissão de avaliação do chamamento nº 01/2024 - PA nº 10.064/2023

A **Comissão Especial de Seleção para contratação de empresa para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde nas Unidades de Saúde** designada através da portaria nº 2000/2023 vem através de seu presidente responder ao pedido.

O pedido de reconsideração em questão não é devido, visto que não há previsão editalícia para tal.

Os documentos que foram enviados em anexos do e-mail, deveriam constar no envelope 2 em 05/03/2024 data de início de abertura do envelope 1.

Há de se considerar ainda que os documentos apresentados a posterior dia 09/05/2024, não mudariam a nota, já que o quadro 5, critério C4 exige no mínimo 02 profissionais em cada critério, o que também não foi apresentado.

Diante de todo o exposto, a comissão decide por manter a decisão de desclassificação da participante, ora recorrente.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada, estima e consideração.



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Atenciosamente,

**Gustavo Silveira de Almeida**  
**Presidente da Comissão Especial de Seleção**